



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**DOE – Seção II – sexta-feira, 21 de agosto de 2015, página 46**

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 20-08-2015**

**TORNANDO SEM EFEITO**, a Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, aos servidores adiante identificados, por ter sido concedida indevidamente:

| <b>NOME</b>                 | <b>RG</b>  | <b>RS/PV</b> |
|-----------------------------|------------|--------------|
| CLEUZA ANDRIOTTI            | 14425202-8 | 3765611/01   |
| JOAO LOPES DE OLIVEIRA      | 7727411-8  | 4312790/01   |
| JOSE LUIZ MARÇAL DA ROCHA   | 15610437   | 7916851/01   |
| NELSON VIEIRA DO NASCIMENTO | 6857245    | 9513565/01   |